



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM RENÚNCIA AO REAJUSTE.**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A EMPRESA HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, inscrita no CNPJ sob o nº 32.690.668/0001-02, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga, 78, Centro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT, Coronel PM MED RG RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174, designada através da Resolução SEPM Nº 2906 de 26 de setembro de 2022, e a empresa **HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33, situada na Rua General Mitre, nº 110, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Daniel Carlos Constanzo Silva, portador da cédula de identidade nº 30.252.453 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 272.163.048 - 29, domiciliado na Rua das Marrecas, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Daniel Rodrigues de Souza, portador da cédula de identidade nº 33.350.990 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 297.514.798-86, domiciliado na Rua das Marrecas, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ e por Alex Eduardo de Souza, portador da cédula de identidade nº M48.511.33 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 631.904.356-34, domiciliado na Rua das Marrecas, nº 20, Centro, Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL SEM REAJUSTE, com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº E-09/106/100.048/2018, processo eletrônico SEI 350106/001827/2020, e no edital de credenciamento nº 001/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 75/2020, relativo ao credenciamento

<sup>DS</sup> DCS <sup>DS</sup> DRDS <sup>DS</sup> AEDS



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

de prestação de serviços médico-hospitalares na área de serviços de cardiologia intervencionista, cirurgia cardiovascular e neurologia intervencionista, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/9393 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 175610-9, Agência 0129, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

**CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste):** A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalizando o contrato no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

  
  
DS  
DCCS    DS  
DRDS    DS  
REDS



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SETIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

*Juliana MAS Borchert*

**JULIANA MILWARD DE AZEVEDO SPINELLI BORCHERT – CEL MÉD PM  
RG 60.716 - ID. FUNCIONAL 24634174  
ORDENADOR DE DESPESAS  
RESOLUÇÃO SEPM Nº 2906 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

DocuSigned by:

*Daniel Carlos Constanzo Silva*

2B5181741115488...

Daniel Carlos Constanzo Silva

**HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA  
Daniel Carlos Constanzo Silva  
RG 30.252.453 SSP/SP - CPF nº 272.163.048 -29**

DocuSigned by:

*Daniel Rodrigues de Souza*

073B0E465D58438...

Daniel Rodrigues de Souza

**HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA  
Daniel Rodrigues de Souza  
RG 33.350.990 SSP/SP – CPF Nº 297.514.798-86**

<sup>DS</sup>  
DCCS

<sup>DS</sup>  
DRDS

<sup>DS</sup>  
AEDS

*BR* *P.S.*



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE**

DocuSigned by:

*Alex Eduardo de Souza*

AA1DE4A4083143E...

Alex Eduardo de Souza

HSCOR HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA  
Alex Eduardo de Souza  
RG nº M48.511.33 SSP/MG – CPF Nº 631.904.356-34

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

**REGIANE RODRIGUES FERREIRA COUTINHO**

E818383245014F7...

REGIANE RODRIGUES FERREIRA COUTINHO

CPF:311.625.018-98

*Raissa Machado Casal*

**Raissa Machado Casal**  
CAP PSI / RG. 89651  
CRP - 05/28750 ID. 4400637-3

*Mônica S. da Motta Duarte*

**MÔNICA S. da Motta Duarte**  
TEN CEL ENF. RG 56.580  
COREN-RJ 61.279 / ID. 2466044-2

<sup>DS</sup>  
DCCS

<sup>DS</sup>  
DRDS

<sup>DS</sup>  
REDS

*Justicia*

*BR*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 5B4975259EF046A9B4C1045C07BC82BF

Status: Concluído

Assunto: QUARTO\_TERMO\_ADITIVO\_HSCOR x PMERJ

Área de Negócio: Vendas de Serviços - Comercial Corporativo

CNPJ:

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 12

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

FERNANDA DE OLIVEIRA

Av. Paulista, 867

SP, SAO PAULO 01311-100

fernanda.oliveira23@intermedica.com.br

Endereço IP: 189.20.36.71

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: FERNANDA DE OLIVEIRA

Local: DocuSign

11/3/2024 | 12:16

fernanda.oliveira23@intermedica.com.br

**Eventos do signatário**

REGIANE RODRIGUES FERREIRA COUTINHO

regiane.ferreira@intermedica.com.br

Coordenadora Comercial

Notre Dame Intermédica Saúde S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Daniel Carlos Constanzo Silva

daniel.csilva@intermedica.com.br

Diretor

Notre Dame Intermédica Saúde S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Daniel Rodrigues de Souza

daniel.souza@notredame.com.br

drs

Notre Dame Intermédica Saúde S/A

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Alex Eduardo de Souza

alex.souza1@intermedica.com.br

aeds

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 11/3/2024 | 16:17

ID: 1b2a5576-cc22-45c3-b82b-f22c75598c18

**Assinatura**DocuSigned by:  
REGIANE RODRIGUES FERREIRA COUTINHO  
E91838320C14F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 104.28.63.105

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:  
Daniel Carlos Constanzo Silva  
2B5181741115498...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.69.90.175

Assinado com o uso do celular

DocuSigned by:  
Daniel Rodrigues de Souza  
073B0E465D58438...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.20.36.71

DocuSigned by:  
Alex Eduardo de Souza  
AA1DE4A4083143E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.20.36.71

**Registro de hora e data**

Enviado: 11/3/2024 | 12:21

Visualizado: 11/3/2024 | 12:23

Assinado: 11/3/2024 | 12:23

Enviado: 11/3/2024 | 12:23

Visualizado: 11/3/2024 | 13:52

Assinado: 11/3/2024 | 13:53

Enviado: 11/3/2024 | 13:53

Visualizado: 11/3/2024 | 14:21

Assinado: 11/3/2024 | 14:21

Enviado: 11/3/2024 | 14:21

Reenviado: 11/3/2024 | 16:15

Visualizado: 11/3/2024 | 16:17

Assinado: 11/3/2024 | 16:17

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data**

<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/3/2024   12:21
Entrega certificada	Segurança verificada	11/3/2024   16:17
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/3/2024   16:17
Concluído	Segurança verificada	11/3/2024   16:17
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2024.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a estudante EMANUELE GOMES GUIMARÃES, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
**OBJETO:** O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio da ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.  
**PRAZO:** 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.  
**VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0002.2016.  
**NATUREZA DAS DESPESAS:** 3390.36.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 11.788/08.  
**PROCESSO Nº SEI-040204/000120/2024.**

Id: 2558612

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

## EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 26/2024

## REPARTIÇÃO FISCAL

00.01 - AFE 01 - Serv. Transportes Intermunicipais e Interestaduais  
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 5º Andar, Centro, CEP 20071001,  
Rio de Janeiro - RJ

LOC AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ 1.477.861/0001-28 - Processo nº SEI-040006/004096/2024  
Auto de Infração nº 03.672358-3, de 24/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

## REPARTIÇÃO FISCAL

24.01 - AFR 24.01 - Norte Fluminense  
Rua Teixeira de Gouveia, Nº 424, Centro, CEP 27910110, Macaé - RJ

ROBSON CESAR DE SÁ  
CPF 76.498.427-62 - Processo nº SEI-040006/005549/2024  
Auto de Infração nº 03.672358-3, de 05/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.695,75.

## REPARTIÇÃO FISCAL

33.01 - AFR 33.01 - Metropolitana  
Rua Marques de Paraná, Nº 191, Centro, CEP 24030215, Niterói - RJ

CARLOS HENRIQUE MOULIN COSTA  
CPF 54.850.817-89 - Processo nº SEI-040192/000901/2022  
Auto de Infração nº 03.648785-8, de 14/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

## REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi  
Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

MECAL INDUSTRIA E COM DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS IND. LTDA.  
CNPJ .779.350/0001-06 - Processo nº SEI-040006/005718/2024  
Auto de Infração nº 03.672405-2, de 07/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA  
CNPJ 5.801.250/0001-44 - Processo nº SEI-040006/006679/2024  
Auto de Infração nº 03.670313-0, de 14/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

AURORA E-COMMERCE LTDA  
CNPJ 44.545.120/0001-40 - Processo nº SEI-040006/003136/2024  
Auto de Infração nº 03.671886-4, de 18/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 95.077,47.

DF AGRO COMÉRCIO PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
CNPJ 53.647.651/0001-34 - Processo nº SEI-040006/004813/2024  
Auto de Infração nº 03.672053-0, de 29/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

DORIVAL MACHADO TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 52.904.452/0001-00 - Processo nº SEI-040006/000190/2024  
Auto de Infração nº 03.671317-0, de 23/01/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

ELETROFLEX IND. E COM. DE PLÁSTICOS EIRELI  
CNPJ 27.961.400/0001-10 - Processo nº SEI-040006/004748/2024  
Auto de Infração nº 03.671424-4, de 29/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

EXPRESSO OHANA LTDA  
CNPJ 24.926.205/0001-60 - Processo nº SEI-040006/006674/2024  
Auto de Infração nº 03.670311-4, de 14/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

INBRA-TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS TECNICOS LTDA  
CNPJ 4.729.192/0001-22 - Processo nº SEI-040224/005181/2023  
Auto de Infração nº 03.668577-4, de 22/10/2023  
Valor reclamado: R\$ 24.351,57.

J A SILVA TRANSPORTES  
CNPJ 45.241.656/0001-34 - Processo nº SEI-040006/001866/2024  
Auto de Infração nº 03.671613-2, de 06/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

KLIMA LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA.  
CNPJ 28.915.287/0001-07 - Processo nº SEI-040006/005717/2024  
Auto de Infração nº 03.671944-1, de 07/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

O MOVELEIRO CIA LTDA  
CNPJ 8.773.990/0001-02 - Processo nº SEI-040224/005858/2023  
Auto de Infração nº 03.669062-6, de 03/12/2023  
Valor reclamado: R\$ 8.650,91.

QUERO QUERO RECICLAGEM DE METAIS LTDA  
CNPJ 50.292.563/0001-79 - Processo nº SEI-040006/003131/2024  
Auto de Infração nº 03.671690-0, de 18/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

R BORGES AGENCIAMENTO TRANSPORTES E COMERCIO  
CNPJ 37.858.525/0001-72 - Processo nº SEI-040006/002646/2024  
Auto de Infração nº 03.670982-2, de 14/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RODAEX LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA  
CNPJ 49.368.362/0001-29 - Processo nº SEI-040006/005663/2024  
Auto de Infração nº 03.671920-1, de 06/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 28.251,27.

TEX COURIER S.A  
CNPJ 73.939.449/0001-93 - Processo nº SEI-040224/005930/2023  
Auto de Infração nº 03.670078-9, de 08/12/2023  
Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

VEROME TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 30.345.330/0001-80 - Processo nº SEI-040006/004407/2024  
Auto de Infração nº 03.671912-8, de 27/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 19.541,83.

VIA MINNER AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 5.018.483/0003-37 - Processo nº SEI-040006/000286/2024  
Auto de Infração nº 03.671319-6, de 23/01/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

VM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 43.286.587/0001-50 - Processo nº SEI-040006/002611/2024  
Auto de Infração nº 03.671766-8, de 12/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

## REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco  
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,  
Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

BRUNO FREITAS DA SILVA  
CPF 91.977.836-41 - Processo nº SEI-040006/005152/2024  
Auto de Infração nº 03.670571-3, de 02/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.793,80.

CARLOS SANTOS BANDEIRA  
CPF 107.175.396-79 - Processo nº SEI-040006/005143/2024  
Auto de Infração nº 03.670569-7, de 02/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 5.327,20.

GRANYSTONE DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE PEDRAS DE REVESTIMENTO LTDA  
CNPJ 31.068.549/0001-41 - Processo nº SEI-040006/006043/2024  
Auto de Infração nº 03.672476-3, de 10/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

OMEGA - MARMORES E GRANITOS LTDA  
CNPJ 41.868.824/0001-65 - Processo nº SEI-040006/004149/2024  
Auto de Infração nº 03.672152-0, de 25/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

SANDRO OZEIAS THOMAS BUGER  
CPF 139.463.567-29 - Processo nº SEI-040006/001741/2024  
Auto de Infração nº 03.668703-6, de 05/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

## REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian  
Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ 23.889.192/0001-34 - Processo nº SEI-040006/003411/2024  
Auto de Infração nº 03.671977-1, de 20/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 6.565,16.

AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
CNPJ 13.843.561/0006-09 - Processo nº SEI-040225/000056/2024  
Auto de Infração nº 03.671068-9, de 12/01/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

BH TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA  
CNPJ 15.280.888/0001-30 - Processo nº SEI-040006/004343/2024  
Auto de Infração nº 03.672176-9, de 26/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

D V DE OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ 42.404.750/0001-79 - Processo nº SEI-040006/003505/2024  
Auto de Infração nº 03.671976-3, de 21/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MARK LEMON OLIVEIRA COSTA  
CPF 958.493.355-87 - Processo nº SEI-040006/001080/2024  
Auto de Infração nº 03.671498-8, de 31/01/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MAX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
CNPJ 48.144.191/0001-91 - Processo nº SEI-040006/004987/2024  
Auto de Infração nº 03.671978-9, de 01/03/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

P. F. ESTEVES PAI E FILHO TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ 28.716.824/0001-81 - Processo nº SEI-040006/004153/2024  
Auto de Infração nº 03.672087-8, de 25/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA  
CNPJ 18.408.522/0001-92 - Processo nº SEI-040006/003429/2024  
Auto de Infração nº 03.671750-2, de 20/02/2024  
Valor reclamado: R\$ 15.995,92.

Id: 2558505

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

## EDITAL

O contribuinte abaixo fica cientificado da decisão proferida em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 27/2024

## REPARTIÇÃO FISCAL

00.06 - AFE 06 - Substituição Tributária  
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 5º Andar, Centro, CEP 20070021,  
Rio de Janeiro - RJ

DROGARIA SALIM CHIMELLI DE TRES RIOS LTDA  
Inscrição Estadual 75.454.198 - Processo nº E-04/211/021988/2019  
Auto de Infração nº 03.600316-8, de 29/10/2019  
Valor reclamado: R\$ 34.211,00.

Id: 2558506

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

## EDITAL

O contribuinte abaixo fica notificado do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento administrativo. O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 28/2024

## REPARTIÇÃO FISCAL

00.05 - AFE 05 - Siderurgia, Metalurgia e Material de Construção  
Avenida Presidente Vargas Nº 670, 5º Andar, Centro, CEP 20070021,  
Rio de Janeiro - RJ

DETALHE FINAL ACABAMENTO PARA CONSTRUCAO LTDA  
Inscrição Estadual 85.733.990 - Processo nº E-04/713599/1999  
Auto de Infração nº 01.091346-5, de 30/06/1999

Id: 2558507

## Secretaria de Estado de Polícia Militar

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 86/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar, 32.690.668/0001-02, e a empresa Motta Oftalmologia Ltda, CNPJ/MF sob o nº 26.753.125/0001-86.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços Especializados na Assistência Médico hospitalar em Oftalmologia Terapêutica.  
**GESTOR:** CAP PM MED RG 89.711 Rafael Rodrigues Marinho - ID: 4400653(DGS/DAsau).  
**GESTOR SUBSTITUTO:** TEN CEL PM ENF RG: 56599 Ana Lucia Santos Cancela Castro - ID: 32294263 (DGS/DC).  
**FISCAIS:** CAP PM MED RG 89.343 FLÁVIA TRISTÃO ABI-RAMIA DE MORAES - ID 4400783 (HPM/NIT), CAP PM MED RG 89.345 PAULA CAROLINA DE MORAES - ID 4398653-6 (PPM/CASC), CAP PM MED RG 89.348 ANDREA CHEVITARESE DE SOUZA LIMA - ID 41843711 (PPM/CASC).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03.04.2023.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo nº SEI-35/111/000747/2019.

Id: 2558625

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 052/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa GABIGOLD DISTRIBUIDORA EIRELI.  
**OBJETO:** Aquisição de PNEUS para atender as necessidades da SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 646.187,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-350192/004044/2023.**

Id: 2558345

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 031/2024.  
**PARTES:** A Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Material de Limpeza e Higiene para atender as necessidades da SEPM.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 45.714,50 (quarenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.  
**PROCESSO Nº SEI-350006/000329/2024.**

Id: 2558344

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2020.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a HSCOR - HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.562.523/0001-33.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024.  
**VALIDADE:** 13 de março de 2024 à 12 de março de 2025.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo nº SEI-350106/001827/2020.  
**Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/03/2024.**

Id: 2558440

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

## EDITAL

## A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP

## CONVOCA:

SUBTEN PM RG 50.016 SEBASTIÃO NUNES PEREIRA - CPF Nº 849211377-49.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência no processo nº SEI-350523/000737/2022.

Id: 2558598

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

## SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº023/SEPOL/2024.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços continuados de vigiância patrimonial.  
**VALOR:** Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 1.037.884,80 (um milhão, trinta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)